



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

Parecer de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Edinara Monteiro de Oliveira (Agente Administrativo), responsável pelo Controle Interno do Município de São João da Ponta, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os **Processos termos aditivos de obras, referente à licitações tomadas de preço tendo por objeto a** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE TP CONTRATO 001/2014, CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES, CONTRUÇÃO DE MUDULOS SANITARIOS CONTRATO 001/2012,, IMPLANTAÇÃO DE MICRO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONTRATO 002/2013, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de publicação e parecer jurídico, estando apto a gerar inicio do procedimento Termo Aditivo dos contratos.

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta, 03 de junho de 2015.

Edinara Monteiro de Oliveira
Controle Interno PMSJP